**PROJETO DE LEI Nº 7891 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CAMPO DE FUTEBOL DITO CANTAREIRA (BENEDITO SALVADOR BARBOSA) (\*1951 +2022).**

**Autor: Ver. Wesley do Resgate**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL DITO CANTAREIRA (Benedito Salvador Barbosa), o campo de futebol localizado entre a Avenida Sebastião de Paula, Rua Três Corações e Rua Wellis José Euclides, no Bairro São João.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |